



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

**Processo Administrativo nº 001.00822/2017**

**OBJETO:** Construção de uma Garagem, Muro e Passarela na Unidade Básica de Saúde Santa Rita de Cássia II no Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de Referência e Edital.

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos Cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 003/2017, realizar a abertura dos envelopes, examinar os documentos de habilitação e, havendo as condições legais, analisar as propostas dos licitantes participantes do certame, cujo objeto é a contratação dos serviços para construção de uma garagem, Muro e passarela na Unidade Básica de Saúde Santa Rita de Cassia II para atender as necessidades do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, Ato contínuo, foi realizado o credenciamento do licitante presente, conforme segue:

LICITANTE	REP. CREDENCIADO
HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 10.556.951/0001-03	HABILITADA

Superado o credenciamento, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Após serem rubricados foi aberto o envelope de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Em seguida a comissão permanente de licitação realizou o seguinte julgamento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LICITANTE	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	MOTIVO
HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Encerrada a análise da documentação e proferido o julgamento de habilitação, a Presidente perguntou a os presentes se alguém tinha alguma manifestação recursal, servindo a assinatura na presente como termo renuncia expressa ao direito de recorrer contra a decisão proferida pela CPL, após análise dos documentos de habilitação. Em sequência considerando a ausência de manifestação recursal, a CPL procedeu a abertura do envelope de proposta de preços. A comissão após realizar minuciosa análise da proposta proferiu o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME	CLASSIFICADA	R\$ 70.048,97

Prosseguindo a Comissão permanente de licitação declarou classificada a proposta, posto que preencheu a os requisitos previstos no Projeto Básico e Edital. Dando continuidade, a Presidente e demais membros da CPL declararam que a empresa **HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME** é a vencedora do certame, posto que, preencheu a os requisitos de habilitação e apresentou a proposta mais vantajosa. Antes de encerrar a sessão, a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação acerca dos atos praticados pela CPL na condução dos trabalhos, sendo que, ninguém se manifestou a respeito, servindo a assinatura na presente ata como termo de renúncia expressa o direito de recorrer contra os julgamentos proferidos pela CPL. Antes de encerrar a sessão, a Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a consignar em Ata,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pajeú do Piauí, 05 de Junho de 2017.

*MS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI

*Íris*  
**Íris Maria Vieira de Lima**  
Membro da CPL

*M. Lima*  
**Marinete Lopes Lima**  
Membro da CPL

*Hebert Guida de M. Araújo*

LICITANTE

HGM SERVIÇOS DE  
CONTRUÇÃO LTDA-ME

REP. CREDENCIADO

Hebert Guida de M.  
Araújo

ASSINATURA

*Hebert Guida de M. Araújo*